

Confidencialidade, justiça e segurança



Na altura, havia a necessidade de ajudar os negociantes para os quais a banca não era acessível. Foi então que um grupo de amigos se juntou de forma a criar uma entidade que emprestasse dinheiro, fundando a Companhia União Popular Penhorista, que teve como primeiro Presidente da Assembleia-Geral o Conde de Samodães. Em 1935, deu-se a sua bancarrota e, para atender às pessoas que ficaram sem o seu dinheiro e para dar continuidade à empresa, dois dos membros decidiram atribuir 30% desta a quem se quisesse juntar à Companhia.

Assim, nesse mesmo ano, nasce a Companhia União de Crédito Popular (CUCP), deixando de ser uma sociedade anónima e passando a ser uma sociedade por quotas. Passados dez anos, a empresa volta a ter a designação de S.A., agora com dois nomes fortes, António Ribeiro Barbosa e Manuel Aleixo Ferreira. O anterior foi presidente da administração até ao ano de 2002, altura em que o cargo passou para Manuel Aleixo Ferreira, cuja sobrinha, Maria Luísa Borges, é a nossa interlocutora.

Deram-se algumas alterações com o passar dos anos e em 2008 são vítimas de roubo, incidente que não os arredou do negócio. Ao invés, reformularam o edifício,

A Companhia União de Crédito Popular (CUCP) tem um percurso que vem desde 1875, uma época de grande movimento na cidade do Porto. A administradora, Maria Luísa Borges, ajudou-nos a conhecer a génese e a atualidade desta casa com uma história secular.

o atendimento e hoje têm uma estrutura completamente diferente, com 12 filiais estabelecidas maioritariamente na zona norte.

A atividade da CUCP foca-se em receber pessoas que tenham algo de valor (ouro, prata, joias ou relógios em ouro) e que pretendam fazer a sua troca por dinheiro. “Compramos e leilamos mas essencialmente o foco é o empréstimo”, indica.

Hoje, tal como no passado, a avaliação é feita ana-

lisando o objeto e aferindo o seu valor de mercado. Os mutuários chegam à CUCP, trazem um bem e pedem um empréstimo sobre esse bem, que é avaliado por profissionais certificados. “É explicado ao cliente o valor que se pode emprestar por determinado artigo em função do tipo de ouro. Nós temos um valor estipulado para 800 milésimos e os valores acima ou abaixo são calculados pelo valor de referência”, explica a administradora.

Na CUCP, não existem comissões de abertura, de guarda nem de pagamento de seguros, ao contrário do que sucede na concorrência. Quando efetuam negócio, realizam um contrato de dois anos, a cautela de penhor que fica na empresa e cujo duplicado, o termo, fica com o mutuário. É explicado ao cliente que pode fazer o pagamento dos juros por transferência bancária ou vale postal, sempre identificando o contrato em questão. É este pagamento mensal que permite que a penhora se mantenha e que mantém a instituição. Ao fim dos dois anos, a lei obriga a que se faça novo contrato mas a pessoa pode, a qualquer momento, levantar a peça tendo previamente saldado os valores dos juros.

Como refere a dirigente, “os seus clientes-alvo são aqueles que precisam de dinheiro mas também aqueles que pretendem guardar de forma segura os seus bens”. De acordo com as normas estabelecidas, todas as semanas é enviada à Polícia Judiciária do local onde se encontra a filial o relatório de todos os empréstimos feitos. Na CUCP, a segurança é a palavra de ordem e a Companhia orgulha-se dizer de dizer que “são 100% prestamistas e os melhores nesta área”, conclui Maria Luísa Borges.

